GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR



PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PETS DO CORAÇÃO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

- **Art. 1º** Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PETS DO CORAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto e pela legislação aplicável, com sede e foro no município de Santa Maria da Vitória Bahia.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR



JUSTIFICATIVA

- A Associação Protetora dos Animais Desamparados, denominada ASSOCIAÇÃO PETS DO CORAÇÃO, CPNJ nº 39.415.432/0001-07, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 02 de julho de 2020, com sede administrativa à Tv Jeremias Rodrigues da Silva, s/n, AABB, na cidade de Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP 47640-000, que tem como princípios fundamentais:
- I. Abrigar os animais desamparados, proporcionando alimentação, medicamentos e o amparo necessário;
- II. Esclarecer e educar a população quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- III. Estimular a adoção de animais abandonados;
- IV. Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente;
- V. Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades;
- VI. Promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- VII. Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes seguimentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Para que estas atividades sejam melhor desenvolvidas e seus trabalhos se ampliem, propormos a presente declaração de Utilidade Pública à referida associação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR em 03/04/2025 10:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025EB9520

